



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.619,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro e Anulação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.178,29**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro e Anulação** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 1.178,29** (um mil, cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.178,29
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIENTE		
641	26.782.1008.2056.0000	Recuperação de Pontes e Bueiros	980,68
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 06 14
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
002	010	Convenio FITHA	
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIENTE		
642	26.782.1008.2056.0000	Recuperação de Pontes e Bueiros	197,61
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0114
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002	010	Convenio FITHA	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: SUPERÁVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 007/2020/FITHA PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO. **980,68**

Fontes de Recurso		
6	14	980,68

Anulação:

02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIENTE	
432	15.421.1009.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas -197,61
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:0100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002	001	Recursos Próprios / Ordinários

Anulação (-) **-197,61**

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, fixado através do **DECRETO 7.088 de 19 de maio**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 19 de maio de 2021.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 19/05/2021 às 16:03, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **66417** e o código verificador **8EFA8679**.

Docto ID: 66417 v1